

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
BARBIE 60 ANOS – COMPRE E CONCORRA
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 04.001236/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: H8 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES - EIRELI

Endereço: DOS MACUNIS Número: 140 Bairro: VILA MADALENA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05444-000
CNPJ/MF nº: 08.991.140/0001-80

1.2 - Aderentes:

Razão Social:PBKIDS BRINQUEDOS LTDA.Endereço: IPIRANGA Número: 200 Complemento: ANDAR
TERRACO CONJ 09 EDIF COPAN Bairro: REPUBLICA Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:01046-925

CNPJ/MF nº:64.731.433/0001-08 Razão Social:MATTEL DO BRASIL LTDAEndereço: VERBO DIVINO 1488
Número: 1488 Complemento: ANDAR 2 BLOCO A C E D Bairro: CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA
SUL) Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04719-904

CNPJ/MF nº:54.558.002/0001-20

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/03/2019 a 16/04/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/03/2019 a 12/04/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Podem participar desta Promoção pessoas físicas, que estejam na área de execução da Promoção e que cumpram as disposições deste Regulamento.

As pessoas menores de 18 (dezoito) anos podem participar, desde que representadas legalmente por seus pais ou responsáveis legais.

Não podem participar: pessoas jurídicas; funcionários das Promotoras diretamente envolvidos com a criação, produção e execução dessa Promoção; funcionários das agências de propaganda e promoção diretamente envolvidos com a criação, produção e execução dessa Promoção e/ou quaisquer outras pessoas autônomas ou relacionadas a empresas envolvidas diretamente na presente Promoção.

Para participar da Promoção, durante o período de 06/03/2019 a 25/03/2019, o interessado em participar deve realizar a compra de 1 (um) produto Mattel em uma das lojas PB Kids abaixo indicadas:

LOJA Endereço Cidade UF

GIGATOYS AV.PEREIRA BARRETO, 42 SANTO ANDRÉ SP

VOOLIVRE AV.IBIRAPUERA, 3103 SÃO PAULO SP

SPACE TOYS RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 740 SÃO BERNARDO DO CAMPO SP

STREPULIA CENTRO RUA AMAZONAS , 477 SÃO CAETANO DO SUL SP

WT AV.DOS HOLANDESES, 05 SÃO LUIS MA

CG2 AV. SÃO PAULO, 120 MARINGÁ PR

LRV AV.DOM HELDER CÂMARA, 5200 RIO DE JANEIRO RJ

STREPULIA SHOPPING ALAMEDA TERRACOTA, 545 SÃO CAETANO DO SUL SP

DAMARES AV.NOVE DE JULHO, 3333 JUNDIAÍ SP

BLESSI RUA TREZE DE MAIO, 1947 - LOJA E4032 E E4044 SÃO PAULO SP

MUCURIBE AV SEN. VIRGILIO TAVORA,303 FORTALEZA CE

PBKIDS - REBOUÇAS - SP AVENIDA REBOUÇAS, 2538 SÃO PAULO SP

PBKIDS - SHOPPING PLAZA SUL - SP PRAÇA LEONOR KAUPA, 100 - TÉRREO - LJ 124 SÃO PAULO SP
PBKIDS - CIDADE JARDIM - SP AVENIDA MAGALHAES DE CASTRO, 12.000 - L3C - 1º PISO SÃO PAULO SP
PBKIDS - SHOPPING ELDORADO - SP AVENIDA REBOUÇAS, 3970 - LJ. 313 - PISO 2 SÃO PAULO SP
PBKIDS - BARIGUI - PR RUA PROF. PEDRO VIRIATO P. SOUZA, 600 PISO SUP. LOJA 276/277 CURITIBA PR
PBKIDS - SHOPPING JARAGUÁ RUA HEITOR DE SOUZA PINHEIRO, 2270 – SUC 0504 – PISO TÉRREO ARARAQUARA SP
PBKIDS - MUELLER - PR AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 127 NÍVEL G3 - LOJAS 02 E 03 CURITIBA PR
PBKIDS - SHOPPING GALERIA - SP ROD. D. PEDRO I, KM 131.5-LJ 153/5/7 CAMPINAS SP
PBKIDS - CENTER VALE - SP AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9403 LOJAS 604/5 PISO L3 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
PBKIDS - DIAMOND - MG AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N. 1.600 - LUC: GD 23/24 NÍVEL 11.40 BELO HORIZONTE MG
PBKIDS - BARRA SHC - RJ AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4666 LJ 106 - PARTE 3 E 4 RIO DE JANEIRO RJ
PBKIDS - RIO DESIGN BARRA - RJ AVENIDA DAS AMÉRICAS, 7777 - 3º PISO - LJ 346 RIO DE JANEIRO RJ
PBKIDS - JARDIM SUL - SP AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 5819 – LJ 338 - PISO 2 SÃO PAULO SP
PBKIDS - SHOPPING BUTANTÃ - SP AVENIDA PROF. FRANC. MORATO, 2718 – EUC'S 001/102/103/104 - Piso L2 SÃO PAULO SP
PBKIDS - IGUATEMI CAMPINAS - SP AVENIDA IGUATEMI, 777 LJ 2 PISO 1 QD 11 CAMPINAS SP
PBKIDS - BARRA SALVADOR - BA AVENIDA CENTENÁRIO N. 2992 - LJ 118 PISO L-1 SALVADOR BA
PBKIDS - SHOPPING ANALIA FRANCO - SP AVENIDA REGENTE FEIJÓ, 1739 - LUC 01 - NIVEL LIRIO SÃO PAULO SP
CENTER SHOPPING UBERLÂNDIA AVENIDAJOÃO NAVES DE ÁVILA, 1331 LJ.209 UBERLÂNDIA MG
PBKIDS - SHOPPING MORUMBI - SP AVENIDA ROQUE PETRONI JR., 1.089- LJ. SUC 64 – TÉRREO SÃO PAULO SP
PBKIDS - BH SHOPPING - MG BR-356, Nº 3049 LJ. NL 121 BELO HORIZONTE MG
PBKIDS - CAMPINAS DOM PEDRO - SP AVENIDA GUILHERME CAMPOS, 500 - LJ. 14/15/16 CAMPINAS SP
PBKIDS - SHOPPING TAMBORE - SP AVENIDA PIRACEMA, 669 – PISO TÉRREO - LUC 08/09 BARUERI SP
PBKIDS - SHOPPING RIOMAR - SE AVENIDA DELMIRO GOUVEIA, S/N – 2 PISO LJ 254/55/56 ARACAJU SE
PBKIDS - TACARUNA - PE AVENIDA GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 303 LJ.239/240 2ºPISO RECIFE PE
PBKIDS - PLAZA - PE RUA JOÃO SANTOS FILHO, 255 LOJA 23 A 28 RECIFE PE
PBKIDS - SHOPPING SAVASSI - MG AVENIDACONTORNO, Nº 6061 - LOJA 311-A - 2º PISO BELO HORIZONTE MG
PBKIDS - SANTANA PARK - SP AVENIDA CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 2780 - LOJA 1023B - PAVIMENTO 1 SÃO PAULO SP
PBKIDS - FASHION MALL - RJ ESTRADA DA GÁVEA, Nº 899 LJ 122 B/D RIO DE JANEIRO RJ
PBKIDS - PARALELA - BA AVENIDA LUIS VIANA, Nº 8.544 -LOJA 121 E 122 -PISO 01 -QUADRA C SALVADOR BA
PBKIDS - CAXIAS - RS RODOVIA RS 25 453 KM 3,5 Nº 2.780 LJ 356 E 357 CAXIAS DO SUL RS
PBKIDS - GRANJA VIANA - SP RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 23,5 , 2780 LUC 301 - TÉRREO COTIA SP
PBKIDS - SHOPPING IGUATEMI ALPHAVILLE - SP ALAMEDA RIO NEGRO, 111 - PISO L BARUERI SP
PBKIDS - MOOCA - SP RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES, 313 - LJ 148 - 2º PISO SÃO PAULO SP
PBKIDS - SHOPPING JK - SP AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK , 2.041 - LOJA 322 - PISO 2 SÃO PAULO SP
PBKIDS - SHOP BELA VISTA - BA RUA DOS RODOVIÁRIOS , 01 - LOJA 14.1 PISO 1º SALVADOR BA
PBKIDS - SHOP TUCURUVI - SP AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO MARIA LAET, Nº 566 – LUC 42 – 2º PISO - SÃO PAULO - SP SÃO PAULO SP
SHOPPING AMAZONAS AVENIDA DJALMA BATISTA, 482 - LUC 247 I - 2º PISO. MANAUS AM
PBKIDS - PARK SHC - RJ ESTRADA DO MONTEIRO, Nº 1200 - LUC 201 L - CEP 23045-830 - BAIRRO CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ
PBKIDS - SALVADOR NORTE SHOPPING - BA RODOVIA BA-526, Nº 305 - LUC 2036/2037 -PISO L2 SALVADOR BA
PBKIDS - PATIO BATEL - PR AVENIDA DO BATEL, 1868 - LUC 247 - BAIRRO BATEL - 80420-090 - CURITIBA - PR. CURITIBA PR
PBKIDS - RIBEIRAO PRETO - SP AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO, 900 - LUC 1053 - PISO TÉRREO. RIBEIRÃO PRETO SP
PBKIDS GOLDEM SHOPPING - SP AVENIDA KENNEDY, 700 - LUC 342/343 - 3º PISO SÃO BERNARDO DO CAMPO SP
PBKIDS 9075 - SHOP IGUATEMI ESPLANADA - SP AVENIDA GISELE CONSTANTINO, S/Nº - LUC 174 - PISO VOTORANTIM VOTORANTIM SP
PBKIDS - PARK SHC MAIA - SP AVENIDA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 230 - LUCS 4035C, 4036, 4037 E 4038 GUARULHOS SP
MANAUARA SHOPPING AVENIDA MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO Nº 1.300 - PISO CASTANHEIRA LOJA MSU 08 MANAUS AM
PBKIDS 9080 - SHOP ALDEOTA - CE AVENIDA DOM LUIS, 500 - LOJAS 315/316 - PISO 3 FORTALEZA CE
PBKIDS 9082 - SHOP DEO PASSEIO - CE AVENIDA SANTOS DUMONT, 3131 - LOJAS 233/234/235 FORTALEZA CE
PBKIDS 9083 - SHOPPING RECIFE - PE RUA PADRE CARAPUCEIRO, 777 - LOJAS 194/195 RECIFE PE
PBKIDS 9084 IGUATEMI - CE AVENIDA WASHINGTON SOARES, 85 - LOJAS 34/35 FORTALEZA CE

PBKIDS 9085 - SHOPPING MIDWAY - RN AVENIDA BERNARDO VIERIA, 3775 - LOJAS 172/172A/173/173A NATAL RN
PBKIDS 9086 - SHOPPING RIOMAR - PE AVENIDA REPUBLICA DO LÍBANO, 251 - LOJA 1086 SETOR COMERCIAL 123 RECIFE PE
PBKIDS 9087 - SHOP RIOMAR FORTALEZA - CE RUA DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, 1500 - LOJA 1122 - PISO 1 - SALÃO COMERCIAL FORTALEZA CE
PBKIDS - RIOMAR KENNEDY AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO, 3100 - SUC 1047 - PISO L1 FORTALEZA CE
PBKIDS - SHOPPING UBERLÂNDIA AVENIDA PAULO GRACINDO, 15 - EUC 56-A - PISO TÉRREO UBERLÂNDIA MG
E-commerce ROD FERNAO DIAS S/N KM 947 EXTREMA MG

Após a realização da compra de pelo menos 1 (um) produto Mattel, o interessado deverá realizar seu cadastro no site da Promoção (www.barbie60anos.com.br), até 12/04/2019, inserir o código informado no cupom fiscal, bem como anexar no site uma imagem em formato jpg. deste cupom fiscal de compra dos produtos Mattel.

Na hipótese da compra de pelo menos 1 (um) produto Mattel ser realizada pelo e-commerce, o interessado deverá cadastrar a Nota Fiscal que acompanhará o produto, nessa modalidade de compra não haverá cupom com código a ser cadastrado.

Ao finalizar o cadastro na forma indicada no site da Promoção, o participante receberá 1 (um) ou 2 (dois) elementos sorteáveis para concorrer aos prêmios desta Promoção, de acordo com os produtos Mattel na compra, conforme segue.

Comprando produtos Mattel e realizando o cadastro conforme descrito acima o participante terá direito a 1 (um) elemento sorteável. Na compra de produto Mattel em conjunto com produto Mattel da marca Barbie ou produtos licenciados Barbie, ou apenas de produto(s) Mattel da marca Barbie ou licenciados Barbie, nas lojas participantes, o participante receberá 1 (um) elemento sorteável extra para concorrer aos prêmios desta Promoção ao finalizar o cadastro na forma indicada no site da Promoção.

Exemplos:

- Compra de 1 (um) produto Mattel = 1 (um) elemento sorteável, após o devido cadastro no site da Promoção.
- Compra de 2 (dois) produtos Mattel = 1 (um) elemento sorteável, após o devido cadastro no site da Promoção.
- Compra de 1 (um) produto Mattel + 1 (um) produto Mattel da marca Barbie = 2 (dois) elementos sorteáveis, após o devido cadastro no site da Promoção.
- Compra de 2 (dois) produtos Mattel da marca Barbie = 2 (dois) elementos sorteáveis, após o devido cadastro no site da Promoção.
- Compra de 1 (um) produto Mattel da marca Barbie + 1 (um) produto licenciado Barbie = 2 (dois) elementos sorteáveis, após o devido cadastro no site da Promoção.

A compra de produtos Mattel não é cumulativa, com exceção da compra de produtos Mattel da marca Barbie, o qual dará direito ao recebimento de 1 (um) único elemento sorteável extra.

O participante deverá guardar consigo o(s) cupom(ns) fiscal(is) com o qual(is) participou desta Promoção. O participante sorteado poderá perder, a critério das Promotoras, o direito ao prêmio se deixar de apresentar quando solicitado o referido cupom fiscal.

Os elementos sorteáveis, com os quais o participante concorrerá ao prêmio dessa Promoção estarão disponibilizados no site da Promoção (www.barbie60anos.com.br) em 2 (dois) dias antes da data do sorteio.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

5

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 16/04/2019 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/03/2019 10:00 a 12/04/2019 00:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/04/2019
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA MACUNIS NÚMERO: 140 BAIRRO: VILA MADALENA
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05444-000
LOCAL DA APURAÇÃO: H8 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
100	1 (um) voucher para 1 (um) livro personalizado da empresa "Dentro da História", em que é possível criar um avatar com todas as características da criança, para que junto com a Barbie, ela aprenda sobre diversas profissões.	59,90	5.990,00	0	4	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
100	5.990,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, dar-se-á a entrega do(s) prêmio(s), alternadamente, ao "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, ao imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificado(s) o(s) participante(s) que descumprirem quaisquer regras desta Promoção, inclusive as regras de vedação de participação, ou que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Em qualquer hipótese de desclassificação de participante(s), as Promotoras buscarão no momento da apuração novo(s) elemento(s) sorteável(is), de acordo com os critérios de elegibilidade e com a Regra de Aproximação prevista neste Regulamento, sendo considerado(s) contemplado(s) o(s) participante(s) que tiver(em) cumprido todas as regras e condições de participação previstas neste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da Promoção e o nome do contemplado serão divulgados no site da Promoção (www.barbie60anos.com.br) em até 30 dias após a apuração.

Os contemplados serão comunicados do resultado da Promoção por envio de e-mail e contato telefônico no prazo

máximo de 20 (vinte) dias da apuração, de acordo com os dados cadastrais informados quando da inscrição na Promoção, sendo certo que os participantes são responsáveis por manterem seus dados cadastrais atualizados junto às Promotoras.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no domicílio do contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72.

A entrega do prêmio se dará por meio de voucher com validade de 60 (sessenta) dias, o qual o contemplado deverá utilizar no site www.dentrodahistoria.com.br/barbie para personalizar o livro com um avatar com as características da criança, após o contemplado deverá finalizar, como se estivesse realizando a compra, sendo certo que com a utilização não haverá nenhum custo com o livro ou frete.

No ato da comunicação ou recebimento do prêmio, o participante contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio, o qual será mantidos sob guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da Promoção.

A responsabilidade das Promotoras perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura do recibo pelo contemplado. Para tal, as Promotoras assumem o compromisso de identificação e notificação do contemplado.

Caso o participante contemplado esteja impossibilitado de receber o prêmio pessoalmente, por qualquer que seja o motivo, poderá constituir mandatário, mediante procuração pública, com poderes específicos para tal finalidade.

Na hipótese de o contemplado ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas no Regulamento.

OS PARTICIPANTES AUTORIZAM, NO ATO DO CADASTRO NA PROMOÇÃO, A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA AS PROMOTORAS, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, AS PROMOTORAS ESTÃO EXPRESSAMENTE VEDADAS DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

As Promotoras não serão responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico do participante, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores do participante, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software do participante, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões nos sistemas do participante para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de cadastros, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

As Promotoras não se responsabilizam pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

O participante será responsabilizado por todos os danos causados às Promotoras e também a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 04.001236/2019